

**RESOLUÇÃO N° 08/2012**  
(Publicada no Diário Oficial de 29/02/2012)

**Indefere o pedido da GRAFTECH BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110007220,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido de revisão do piso, formulado pela GRAFTECH BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 60.479.813/0001-38 e IE nº 087.260.872NO, sucessora da Ucar Produtos de Carbono S/A, CNPJ nº 15.114.473/0001-97 e IE nº 000.658.830NO.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 14 de fevereiro de 2012.

48<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente